



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP  
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Itariri, 30 de novembro de 2022.

Of. Nº. 951/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº294/2022 de autoria da nobre vereadora Milene Damasceno, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento de Educação Municipal.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DINAMERICO GONÇALVES PERONI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR  
LUIZ ANTÔNIO FRANCO ALIXANDRIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITARIRI – SP



## **MEMORANDO INTERNO**

**DO:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
**PARA:** GABINETE DO PREFEITO

### **REQUERIMENTO Nº 294/2022**

Em resposta ao requerimento nº 294/2022, que trata da “*Obrigatoriedade de Serviços de Psicologia e Serviço Social na Educação Básica*”, o Departamento de Educação Informa o que segue:

g) Por se tratar da Educação Básica, a legislação Federal que regulamenta a mesma é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB Nº 9394/96 e a mesma não trata de “porte” de atendimento do município, mas sim dos níveis de escolaridade de que compõem a Educação Básica.

h) Na Educação Municipal, o nosso Sistema de Ensino possui um (01) profissional da área de psicologia, assim como, após a aprovação da nova lei do Fundeb – Lei 14.113 de 25/12/2020, foi designado um profissional da área do Serviço Social, a partir do segundo semestre de 2022. Esses profissionais são exclusivos para o atendimento à rede municipal de ensino.

i) Sim, conforme informado na resposta acima – letra h.

j) Do início do ano letivo até o final do 3º Bimestre foram efetivados 120 atendimentos aos alunos e/ou responsáveis e alunos, distribuídos nas unidades de ensino. Vale aqui informar, que esse total de atendimentos são aqueles para o início de uma anamnese. Posterior a eles, dá-se início ao estudo de caso, quando se faz necessário, portanto, tem alunos e pais e/ou responsáveis que foram atendidos mais vezes. Aqui estamos tratando apenas da situação referente ao atendimento psicológico.



## **Prefeitura Municipal de Itariri**

Estado de São Paulo

Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

Em relação ao Serviço Social, a profissional nomeada por portaria para

exercer sua função na área da Educação Municipal, iniciou seu trabalho no mês de agosto e nesse período já realizou aproximadamente 06 atendimentos com resolução específica com as famílias, assim como também acompanha alunos em situação de vulnerabilidade e que estão sendo acompanhados pelo Conselho Tutelar; fez visita ao CAPES de Peruibe e atua na busca e encaminhamento das famílias ao CRAS para atualização de cadastro único e Assistência Social, dando respostas às necessidades das escolas, no que se refere às fragilidades das famílias. Participa ainda de capacitações do Comitê de Enfrentamento às Violências.

Itariri, 28 de novembro de 2022

Edith Maria Kian Nakao

Diretora do Departamento de Educação